



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes

1. OBJETO

Fornecimento de Uniformes, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo de referência está alinhado aos recursos transferidos ao município através de Emendas Impositivas, com a classificação orçamentária destinada a aquisição de **materiais de consumo (3.3.90.30.00)**. Considerando a necessidade de padronização, identificação e segurança dos servidores municipais, justifica-se a aquisição de uniformes profissionais para os funcionários que desempenham atividades operacionais e administrativas. O fornecimento de uniformes busca promover organização, conforto, segurança e identidade visual no ambiente de trabalho.bb

2.1. Padronização e Identificação

A utilização de uniformes contribui para a padronização da vestimenta dos funcionários, permitindo a rápida identificação das equipes, o que facilita a comunicação interna e a prestação de serviços à população.

2.2. Segurança e Proteção

Os uniformes são essenciais para garantir a **segurança dos servidores**, principalmente daqueles que atuam em áreas externas ou expostas a riscos operacionais, como agentes de trânsito, equipes de manutenção viária e servidores da limpeza pública. Materiais adequados e resistentes proporcionam proteção contra intempéries e eventuais acidentes.



2.3. Durabilidade e Redução de Custos

A aquisição de uniformes confeccionados com materiais de alta qualidade e durabilidade reduz a necessidade de reposição frequente, proporcionando uma economia a longo prazo para o município.

2.4. Conformidade com Normas e Regulamentos

O fornecimento de uniformes atende às diretrizes de segurança do trabalho e às exigências normativas aplicáveis a cada setor, garantindo que os funcionários atuem em conformidade com as regulamentações vigentes.

2.5. Conclusão

Diante dos fatores apresentados, a aquisição de uniformes para os servidores municipais é uma medida essencial para aprimorar a organização, segurança e eficiência no desempenho das atividades diárias, proporcionando melhores condições de trabalho e elevando a qualidade dos serviços prestados à população.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. ITEM N° 01 – CALÇA

Cor Preto, em Tecido 100% CO Gramatura: 260,0 g/m², ½ elástico no cós, dois bolsos dianteiros, dois bolsos traseiros e 1 bolso carga na lateral da perna direita, com faixas refletivas na cor prata/verde medindo 5 (cinco) cm total, localizadas na altura do joelho. Com passadores compatíveis com cinto. Conforme figura 1.





**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade



Figura 1

3.2. ITEM N° 02 – CAMISETA MANGA CURTA

Cor preto/amarelo, Malha PV, 67% Poliéster 33% Viscose. Manga longa com faixas refletivas nas mangas e na frente na cor prata/verde medindo 5 (cinco) cm total; Silk no peito esquerdo SEMOB e nas costas: SINALIZAÇÃO, na cor preto. Conforme figura 2.



SECRETARIA DE MOBILIDADE - SEMOB

Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista– CEP 18013-565 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3101.
e-mail: Semob@sorocaba.sp.gov.br

Q



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade



Figura 2

3.3. ITEM N° 03 – CAMISETA MANGA LONGA

Cor preto/amarelo, Malha PV, 67% Poliéster 33% Viscose. Manga longa com faixas refletivas nas mangas e na frente na cor prata/verde medindo 5 (cinco) cm total; Silk no peito esquerdo SEMOB e nas costas: SINALIZAÇÃO, na cor preto. Conforme figura 3.



SECRETARIA DE MOBILIDADE - SEMOB

Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista– CEP 18013-565 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3101.
e-mail: Semob@sorocaba.sp.gov.br

Q



Figura 3

3.4. ITEM N° 04 – BONÉ

Boné na cor preto, fecho regulador de plástico, Cor preto, em tecido 100% Poliéster, Gramatura: 127 g/m², silk na frente logo SEMOB na cor branco e laterais escrita SEMOB na cor branco. Conforme figura 4.



Figura 4

3.5. ITEM N° 05 - JAQUETA

Cor preto, em tecido 100% Poliéster, Gramatura: 127 g/m², com ½ elástico nos punhos, com forro em matalace, 2 bolsos frontal, faixas refletivas nas mangas e na frente na cor prata/verde medindo 5 (cinco) cm total; Silk no peito esquerdo PMS. Conforme figura 5.





Figura 5

3.6. ITEM N° 06 – CINTO

Cinto tático nylon preto, de 34mm de largura, com fivela de 35mm metal niquelada, tipo rolete, com ponteira no mesmo material da fivela. Conforme figura 6.



Figura 6





4. PLANILHA QUANTITATIVA

Tabela 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	DISTRIBUIÇÃO POR TAMANHO
1	CALÇA MOD 1 SEM PALA EM BRIM PESADO	240 UNID.	10 PP, 20 P, 100 M, 110 G
2	CAMISETA BASICA M/C COM RECORTE EM PV	240 UNID.	20 P, 80 M, 100 G, 40 GG
3	CAMISETA BASICA M/L COM RECORTE EM PV	240 UNID.	20 P, 80 M, 100 G, 40 GG
4	BONÉ AMERICANO EM 4 CABOS	50 UNID.	TAMANHO PADRÃO
5	Jaqueta modelo casual em 4 cabos	60 UNID.	10 M, 35 G, 15 GG
6	CINTO NYLON PRETO	60 UNID.	60 G

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tabela 2

EMPRESA	VALOR COTADO
N. Da S. Carvalho Uniforme Epp	R\$ 58.340,00
Chuts Sports Um E Três Ltda	R\$ 59.712,00
Atanasio Uniformes Ltda	R\$ 61.178,00

Com base nos valores levantados pela pesquisa com fornecedores, o Valor Estimado para esta aquisição é de R\$ 58.340,00, levando em consideração ao menor preço estimado. Portanto, o valor total de aquisição para os materiais descritos estima-se em R\$ 58.340,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta reais).

SECRETARIA DE MOBILIDADE - SEMOB

Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista– CEP 18013-565 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3101.
e-mail: Semob@sorocaba.sp.gov.br





6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os uniformes deverão atender às especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, sendo a entrega realizada de forma única e integral no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, a contar da assinatura do contrato. O fornecimento compreende o acondicionamento individual das peças e a apresentação de amostras para validação antes da produção final.

7. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Os preços estimados constantes neste Termo de Referência estabelecem o valor máximo a ser admitido para a contratação do objeto. Assim, não serão aceitas propostas com valores superiores ao limite aqui definido.

8. AMOSTRA

A empresa vencedora deverá apresentar, em até 10 dias após a assinatura do contrato, 1 unidade de cada item descrito na tabela. As amostras serão avaliadas pela equipe técnica quanto à qualidade e conformidade com este Termo de Referência, sendo a produção autorizada apenas após sua aprovação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O julgamento da dispensa eletrônica será realizado com base no valor global da proposta, considerando o conjunto de todos os itens cotados.

10. CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

10.1. Prazo de entrega:

Prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

10.2. Local e horário de entrega:



862

[Handwritten signature]



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade

A entrega deverá ser realizada no endereço: Rua Chile, nº 401 – Bairro Barcelona – Sorocaba/SP, no horário das 7h30 às 15h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

10.3. Condições

A empresa deverá entregar os itens conforme especificações técnicas aprovadas.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal atestada pela fiscalização, após a entrega integral dos produtos, no prazo de até 30 dias, conforme IN SEAD/SEFAZ nº 01/2025.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será exercida pela equipe técnica da SEMOB, que acompanhará a conformidade das entregas, verificará as amostras, quantidades, qualidade e demais condições contratuais. Responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato: **Luiz Roberto Pires**

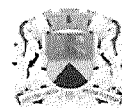
Sorocaba, 25 de agosto de 2025


Guilherme Renilson de Carvalho
Técnico de Controle Administrativo


Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade

SECRETARIA DE MOBILIDADE - SEMOB

Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista– CEP 18013-565 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3101.
e-mail: Semob@sorocaba.sp.gov.br



ANEXO I – Tabela de Medidas dos Uniformes

Este anexo complementa o Termo de Referência da CPL nº 293/2025 – Aquisição de Uniformes, incluindo as medidas correspondentes aos tamanhos informados (PP, P, M, G e GG), bem como a indicação dos itens com tamanho único. O objetivo é garantir a padronização na confecção e entrega dos uniformes.

1. CAMISETA MANGA CURTA

Tamanho	P	M	G	GG
Altura	72 cm	74 cm	76 cm	78 cm
Largura	53 cm	55 cm	57 cm	59 cm
Comp. da manga curta	18 cm	19 cm	20 cm	21 cm
Comp. da manga longa	60 cm	62 cm	64 cm	68 cm

2. JAQUETA

Tamanho	M	G	GG
Altura	76 cm	78 cm	80 cm
Largura	63 cm	65 cm	68 cm
Comp. da manga	70 cm	71 cm	72 cm

3. CALÇA

Tamanho	PP	P	M	G
Altura	48 cm	52 cm	57 cm	64 cm
Contorno Cintura	88 cm	90 cm	102 cm	110 cm
Contorno Quadriil	90 cm	98 cm	104 cm	112 cm

4. BONÉ

Tamanho único, com fecho regulável, conforme especificações já descritas no Termo de Referência.

5. CINTO

Tamanho único – largura 34 mm, fivela 35 mm em metal niquelado, conforme especificações já descritas no Termo de Referência.

Guilherme Renilson de Carvalho
Técnico de Controle Administrativo

Sorocaba, 20 de setembro de 2025.

Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade